



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 907/GR/UFSS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CRIAR a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Prestados nos Restaurantes Universitários da UFSS, *Campus* Erechim.

**Art. 2º** Designar como membros da referida comissão:

**I - COORDENADOR:**

a) Andréa Cássia Schneider - Siape 1778477.

**II - DOCENTES:**

a) Titular: Débora Regina Schneider Locatelli - Siape 2918791.

b) Suplente: Iloir Gaio - Siape 1954677.

**III - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

a) Titular: Julia Cristina da Silva - Siape 2041468;

b) Suplente: Elitana Antonioli - Siape 2124154;

**IV - DISCENTES:**

a) Titular: Ana Flávia Roesler Mohr;

b) Suplente: Darlan Francisco Soares;

**V - COMUNIDADE EXTERNA:**

a) Titular: Edson José Klein;

b) Suplente: Juraci Lúcia Zambon Tomicki.

**Art. 3º** A Comissão tem natureza consultiva, com as seguintes atribuições:

**I -** Discutir as questões relacionadas à qualidade dos produtos e serviços prestados pelo restaurante universitário;

**II -** Discutir as questões relacionadas às condições de funcionamento do restaurante universitário e o cumprimento das condições contratadas;

**III -** Interagir com a Equipe de Gestão Local do Restaurante Universitário em assuntos de relevante interesse para o seu pleno funcionamento;

**IV -** Encaminhar à Equipe de Gestão Local do Restaurante Universitário as propostas de melhorias, dentro das condições contratuais, para posterior encaminhamento à Direção do *campus* e à empresa responsável;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

